

Inscrito no CPF sob nº 909.017.045-30, com sede na Avenida Jonas Hortêncio, nº 605-A, Recreio Municipal de Vitória da Conquista, para captação superficial, na Bacia Hidrográfica do Rio de Contas, no Rio de Contas, nas coordenadas (Alt:14°09'11"S e Long:41°10'39"W, datum Sigsas 2000, de vazão 1.630 m³/dia, durante 10 hid, para fins de irrigação por aspersão convencional, área 28 ha, localizada na Fazenda Boa Vista, Zona Rural, Sussuãnia, no município de Tanhaçu, mediante o cumprimento da legislação vigente, e os condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. Art. 2º - Esta Portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. Art. 3º - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA** - Diretora Geral

**PORTARIA Nº 17.672 DE 14 DE JANEIRO DE 2019.** O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06 e 11.812/05, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2017.001.88626/INEMA/LIC-05069, RESOLVE: Art. 1º - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo de 4 (quatro) anos, a **RICARDO BARRETO SENA**, inscrito no CPF nº 973.805.195-04, com sede na Rua Domingos Soares, nº 30, Elbeem Soares, no município de Salvador, para captação superficial, na Bacia Hidrográfica do Rio de Contas, no Rio de Contas, nas coordenadas (Alt:14°09'11"S e Long:41°10'39"W, datum Sigsas 2000, de vazão 160 m³/dia, durante 22 hid, para fins de irrigação por microaspersão, área 3,30 ha, localizada no Sítio Novo Mundo, Fazenda Pau Ferto, no município de Aracá, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. Art. 2º - Esta Portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. Art. 3º - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA** - Diretora Geral

**PORTARIA Nº 17.673 DE 14 DE JANEIRO DE 2019.** O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06 e 11.812/05, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2018.001.03321/INEMA/LIC-43311, RESOLVE: Art. 1º - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo de 04 (quatro) anos, a **LUIZ SIMÃO DO AMARAL LOUREIRO**, inscrito no CPF nº 182.678.799-72 com sede na Av. Agostiniano, nº 625, Boa Vista, município de Barreiras, para captação subterrânea, na Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco, localizada na Fazenda São Vicente IX, Zona Rural, no município de Luis Eduardo Magalhães, nas coordenadas Lat:12°34'15" e Long:46°14'45"W, datum Sigsas 2000, de vazão 01, de vazão 5.310 m³/dia, durante 15 hid, para fins de irrigação por pivô central, área 100 ha, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. Art. 2º - Esta Portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. Art. 3º - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA** - Diretora Geral

**PORTARIA Nº 17.674 DE 14 DE JANEIRO DE 2019.** O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.217/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12, Resolução CNRH nº 16/2001, e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2018.001.00810/INEMA/JUR-09109, RESOLVE: Art. 1º - Transferir, nos registros do Instituto de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, a titularidade da Autorização do direito de uso dos recursos hídricos, concedida através da Portaria INEMA nº 14.525, publicada no D.O.E de 02/03/2017, em nome de **SETA ENGENHARIA S/A**, inscrita no CNPJ sob nº 16.950.795/0001-55, para **ARRAJO COIM NETTO**, inscrito no CPF sob nº 007.627.236-48, localizada na Fazenda São João do Rosa, Zona Rural, no município de Bonito, Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA** - Diretora Geral

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

**PORTARIA Nº 17.675/2019** - Nos termos do artigo 73 da Lei nº 9.433/2005, Art. 1º - Designar os servidores **TANILA BISPO DA CUNHA**, matrícula nº 46.600077-4, **JOSIE GUARACANANS SEVERINA NOTTA BARENSE**, matrícula nº 46.600070-3, **JOILBERT BASTOS BRITO**, matrícula nº 69.380033-7, a **MARIA EDUARDA SAMPAIO DA CUNHA** - matrícula nº 20.430.916-8, como membros efetivos, e os servidores **MARLEIA FARIAS WALL BARBOSA DE CARVALHO** - matrícula nº 46.526881-6, e **ROGÉRIO DE MAGALHÃES SA**, matrícula nº 46.547058-1, como membros suplentes, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão Permanente de Licitação desta Autarquia. Art. 2º - Nas ausências e impedimentos do Presidente da Comissão, esta será substituído pelo segundo membro efetivo. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário. **GABINETE DA DIRETORIA GERAL**, em 14 de janeiro de 2019. Ass. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA** - Diretora Geral

Portaria Nº 0020009 de 07 de Janeiro de 2019  
 O(A) Diretor Geral do(IA) I(NT) M(EO) A(MB) E R(EC)U(RS)O(S) H(ÍDR)IC(O)S - INEMA, no uso de suas atribuições, resolve designar **LEONIE MAGALHÃES ROSARIANA BARBOSA**, matrícula nº 4663502, para, em caráter de férias no período de 10 de janeiro de 2019 a 21 de janeiro de 2019, substituir **SAMUEL DE OLIVEIRA CAVALCANTE FERRAZ**, matrícula nº 4523476, no cargo Coordenador Técnico, área 105.082.011

**MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA**  
 D(IRET)O(R)A G(ERAL) E R(EC)U(RS)O(S) H(ÍDR)IC(O)S

**SECRETARIA DO PLANEJAMENTO**

**PORTARIA Nº 7 de 8 de janeiro de 2019.**  
 O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 31, do Decreto nº 16.488 de 23 de dezembro 2015.

**R E S O L V E:**  
 designar **Rafaela dos Santos Souza**, matrícula nº 17.652870-0 para substituir **Silvany Carneiro Lopes**, matrícula nº 17.482298-2, no cargo de Coordenador III, símbolo CAA-III durante o seu afastamento para gozo de férias de 21/12/2018 a 11/1/2019, referente ao período aquisitivo de 2018/2019.

**ANTONIO HENRIQUE DE SOUZA MOREIRA**  
 Secretário do Planejamento

\*Replicação

**SECRETARIA DA SAÚDE**

**PORTARIA ASSINADA PELO SENHOR SECRETÁRIO DA SAÚDE**

Nº 52/19 de 14.01.2019  
 O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA no uso de suas atribuições, e considerando o disposto na Lei nº 14.032 de 18 de dezembro de 2018, publicada no D.O.E de 19.12.2018, RESOLVE designar **JOSÉ PORTO DOS SANTOS** para o cargo de Coordenador IV, símbolo CAA-4, da Superintendência de Atenção Integral à Saúde, criado a partir de 01.01.2019

**PORTARIA ASSINADA PELA Sra. DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA SAÚDE**

Nº 15/19 de 14.01.2019

Reconhecer, a servidores abaixo indicados. Adicional por tempo de Serviço - Artigo 94 da Lei 6.677, de 20.09.1994.

PROCESSO	NOME	CARGO	CADASTRO	UNIDADE	%	TOTAL	A PARTE
1000000000	ADAMIRCE DA APRESENTAÇÃO	ANEX. I/RF	1014623/6	HSJORGE	5%	10%	06.2010

ERRATA

A Diretora do Centro de Referência Estadual para Assistência a Diabetes e Endocrinologia - CEDEBA, no uso de suas atribuições legais:

RETIFICA

A Portaria nº 0012819, publicada no DOE de 11 de janeiro de 2019.

Onze de 11

NOME	ESPECIALIDADE	CREMES	MATRICULA
FLÁVIA RESEDA BRANCO	Endocrinologia	1244	19.522.977-1

Leia-se:

NOME	ESPECIALIDADE	CREMES	MATRICULA
FLÁVIA RESEDA BRANCO	Endocrinologia	1244	19.522.977-1

Salvador, 14 de janeiro de 2019.

**REINE MARIE CHAVES FONSECA**  
 Diretor do CEDEBA

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página. Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QR Code ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacao, digitando o código de autenticação: ESNTU2NZGW

## Quadro de Assinaturas

Este documento foi assinado eletronicamente por:

Marcia Cristina Telles de Araujo Lima  
Responsável - Assinado em 15/10/2020



Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço <https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia>, digitando o código de autenticação: E5NTU2NZGW